

RELATÓRIO DE **SUSTENTABILIDADE** 2023



ADVOCACIA
CORREA
de **CASTRO**
& ASSOCIADOS

DESDE 1970

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	04
MENSAGEM DA CEO	05
O ESCRITÓRIO	06
História	07
Missão, Visão e Valores	08
Áreas e Setores de Atuação	09
Respeito aos Direitos Humanos e Compromisso com o Desenvolvimento Sustentável	10
Respeito aos Clientes	11
Parceiros	12
SOBRE O RELATÓRIO	13
O Relatório	13
Abrangência	14
MATERIALIDADE	15
Processo de definição de temas Materiais	15
Lista de temas materiais ACC	16
GOVERNANÇA CORPORATIVA	17
Estrutura	17
Nomeação para a sociedade	18
Governança dos impactos	18
ÉTICA, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO	19
Comitê de Compliance	19
Canal de Comunicação	20
Anticorrupção	20
Respeito à Concorrência e à Propriedade Intelectual	21
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	23
RELAÇÕES SOCIAIS	24
Pessoas	25
Participação em Associações de Classe	25
Engajamento e Comunicação	26
Reconhecimento	26
Treinamentos e Capacitação	26

SUMÁRIO

ACC 100	28
DIVERSIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO	29
Diversidade e Igualdade de Oportunidades	30
Medidas contra a discriminação	32
MEIO AMBIENTE	33
Trabalho Remoto	33
Redução do uso de papel	34
Consumo de Energia	34
Descarte de resíduos	34
Reutilização e reciclagem	35
Projeto Araras	35
Entre em contato!	37
Sumário de conteúdo GRI	38



Para voltar ao sumário enquanto estiver navegando pelo documento, basta clicar aqui!

INTRODUÇÃO



Completando 53 anos de experiência em 2023, sempre pautados na ética e respeito aos seus clientes, ao seu time e todas as partes relacionadas, o escritório Advocacia Correa de Castro & Associados – **ACC busca a excelência no atendimento jurídico consultivo e contencioso.**

Desde a adesão da ACC ao Pacto Global, em 2020, o escritório publica anualmente suas informações sobre **sustentabilidade** por meio da Comunicação de Progresso (COP). Em 2023, seguindo as alterações do Pacto Global no envio da COP, o escritório decidiu fortalecer e aprofundar seu relato e lançar seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, demonstrando seu desempenho no período em relação aos aspectos ESG - ambientais, sociais e de governança corporativa, de acordo com os temas definidos por sua matriz de materialidade.

Por meio deste Relatório, **a ACC pretende comunicar de forma transparente seu engajamento na construção de uma gestão plenamente alinhada à promoção do desenvolvimento sustentável e da Agenda 2030 no Brasil e no mundo.**

MENSAGEM DA CEO

GRI 2-22

A atuação da Advocacia Correa de Castro & Associados - ACC sempre foi pautada nos princípios de integridade, comprometimento, respeito, ética e transparência, assegurando o cumprimento das melhores práticas jurídicas e, principalmente, o respeito à sociedade, nossos clientes e aos membros do nosso time.

A adesão ao Pacto Global das Nações Unidas, em 2020, reforçou esse comprometimento, consolidando os valores que impulsionaram a ACC desde os primeiros passos para sua fundação, iniciados no ano de 1970.

Em consonância com esse compromisso e buscando fortalecer a transparência com nossos stakeholders, temos o prazer e a felicidade de apresentar o primeiro Relatório de Sustentabilidade da Advocacia Correa de Castro – ACC, que descreve os esforços de nosso escritório com o desenvolvimento sustentável no ano de 2023.

No período, a ACC aperfeiçoou sua gestão da sustentabilidade, progrediu na implementação de ações concretas e, principalmente, no acultramento do escritório, do time ACC, parceiros de negócios e clientes, o que é fundamental para um compromisso verdadeiro e para uma efetiva contribuição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



ADRIANA D'AVILA OLIVEIRA

Sócia Administradora da
ADVOCACIA CORREA DE CASTRO & ASSOCIADOS

O ESCRITÓRIO

GRI 2-1



ACC
DESDE 1970

A Advocacia Correa de Castro & Associados (ACC), é um escritório de advocacia com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, constituído sob a forma de sociedade de advogados, inscrito na OAB/PR sob o nº 796.

Atua no atendimento jurídico majoritariamente de pessoas jurídicas em todos os estados brasileiros e no exterior, por meio de seus advogados sócios e de sua rede de correspondentes e associados qualificados, atendendo a demandas de toda a complexidade.

No exterior, tem um de seus sócios habilitados na Ordem dos Advogados de Portugal e atua a partir do Brasil no apoio aos seus clientes em questões consultivas em países como: Portugal, Espanha, França, México.

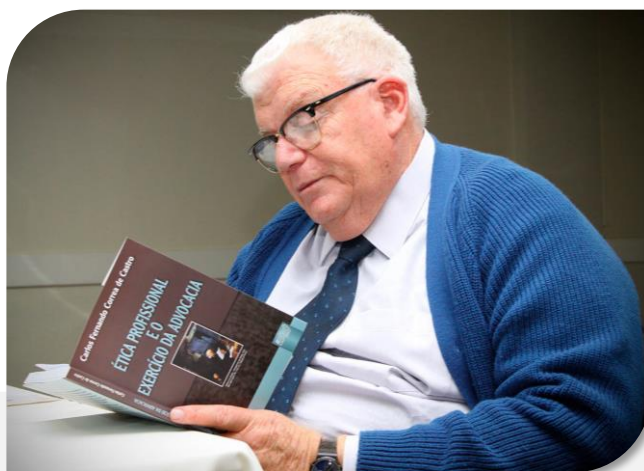


HISTÓRIA

1970

Desde os primeiros passos para sua fundação, iniciados no ano de 1970, a ACC preza pela eficiência e seriedade na execução de serviços jurídicos. Há 53 anos no mercado, une o legado de seu fundador, Carlos Fernando Correa de Castro, à experiência dos seus sócios e à energia de jovens talentos, todos com refinado conhecimento voltado à estruturação de soluções jurídicas eficazes.

Carlos Fernando Correa de Castro foi um advogado renomado e profundamente respeitado pela comunidade jurídica e por seus clientes em razão de seu elevado padrão ético e comprometimento. Foi fundador do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Paraná, além de seu presidente por várias gestões e também conselheiro seccional. Foi presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, professor titular de Direito Civil e diretor da Faculdade de Direito da PUCPR. Faleceu em 2015, mas sua visão de futuro fez com que preparasse a primeira sucessão do escritório, cujo controle passou aos sócios com carreira construída na ACC.



CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO

Fundador da ACC

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO:

Atender os clientes com eficiência, oferecendo soluções criativas, dentro de elevados padrões éticos e profissionais.



VISÃO:

Unindo experiência e inovação, com ampla vivência e inserção na realidade social e econômica, nosso aprendizado é permanente, tendo como foco a qualidade dos serviços prestados e o aperfeiçoamento dos relacionamentos profissionais e pessoais.



VALORES:

Ética
Lealdade
Competência Técnica
Dedicação integral ao cliente
Respeito a todas as partes relacionadas

ÁREAS E SETORES DE ATUAÇÃO

GRI 2-6

A ACC é um escritório de advocacia especializado no atendimento jurídico contencioso e consultivo majoritariamente a pessoas jurídicas dos mais diversos portes e setores, nacionais e multinacionais. Atende também pessoas físicas em questões de alta complexidade técnica.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Administrativo, Regulatório & Relações Institucionais
- Integridade corporativa (Compliance), Governança corporativa & ESG
- Consultoria e Contencioso Ambiental
- Consultoria Trabalhista
- Consumidor preventivo e contencioso estratégico
- Contratos
- Civil & Responsabilidade Civil
- Família & Planejamento Sucessório
- Inovação & Fomento
- Mediação & Arbitragem
- Propriedade Intelectual
- Privacidade, Proteção de Dados, Direito Digital & Inteligência Artificial
- Societário & Estruturação de Negócios
- Tributário

SETORES

- Agronegócio
- Bancário & Financeiro
- Energia, óleo & gás
- Negócios Imobiliários
- Saúde & Life Science
- Alimentação
- Educação
- Metalmeccânico
- Papel & Celulose
- Varejo & Consumo
- Automotivo & Transportes
- Eletroeletrônico
- Negócios Florestais
- Químico
- Venture Capital & Startups
- Nova Economia



RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS E COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GRI 2-23

A ACC entende que o exercício da advocacia é fundamental para a garantia dos Direitos Fundamentais e das liberdades individuais, reconhecendo em todas as suas ações a importância das diretrizes, direitos e deveres traçados pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994).

As atividades do escritório são marcadas pelo pleno respeito e defesa dos Direitos Humanos em seus diversos aspectos (liberdade, igualdade, privacidade, proteção de dados, propriedade privada, dentre outros), sobretudo em relação aos seus stakeholders potencialmente mais vulneráveis a violações.

Procurando fortalecer seu compromisso com os Direitos Humanos e com uma conduta social e ambientalmente responsável, em 2019, a ACC iniciou seu processo de adesão ao Pacto Global da ONU, aprovado em 2020. Desde então, o escritório vem publicando anualmente sua Comunicação de Progresso e trabalhando continuamente para ampliar a sua atuação em respeito aos princípios de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, assim como a sua contribuição para Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tanto na mitigação de seus impactos negativos quanto para potencializar seus impactos positivos.

O compromisso da ACC em respeitar os Direitos Humanos está expresso nas suas Comunicações de Progresso, bem como em seus contratos, buscando garantir que seus parceiros e fornecedores também estejam alinhados com esse dever:

“A CONTRATADA declara e garante o cumprimento das seguintes obrigações, durante toda a relação comercial mantida com a CONTRATANTE: [...] vi. Adotar políticas e práticas para resguardar e obedecer às normas e princípios constitucionais, à Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, às Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos, as Declarações de Princípios Fundamentais e Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Pacto Global das Nações Unidas.”

Por entender a responsabilidade do exercício da advocacia e o seu papel de transformação social, a ACC está comprometida também com programas permanentes de responsabilidade social, dos quais se destacam a Consultoria para o Conselho Tutelar, atendimento de casos pro bono e apoio jurídico e financeiro ao Instituto História Viva. Além da promoção dos Direitos Humanos, estes programas visam contribuir com o acesso à justiça para todos (ODS 16). A execução e o monitoramento dessas atividades permanentes, considerando a sua complexidade e o seu impacto, são realizados diretamente pelos sócios titulares.

Também é de responsabilidade direta dos sócios titulares o controle de todo e qualquer incidente de violação de Direitos Humanos, sejam investigações, processos judiciais, determinações, multas e outros eventos relevantes.

RESPEITO AOS CLIENTES

Tendo como um de seus valores a dedicação integral ao cliente, entendendo que estão entre seus principais stakeholders, todos os sócios e advogados associados da ACC são treinados diariamente para garantir o padrão de excelência no atendimento, comprometendo-se a agir de maneira ética, profissional e transparente, respeitando prazos estabelecidos, garantindo atendimento às demandas nos prazos acordados, agindo com zelo, cortesia, técnica e eficiência.

De igual maneira, os sócios, advogados associados, correspondentes, empregados, estagiários e prestadores de serviços devem guardar absoluto sigilo quanto às informações recebidas e devem sempre primar pela integridade das informações. Os sócios também se comprometem a não atuar em causas em que possa haver conflito de interesses em relação aos clientes e ao escritório.

O respeito aos direitos dos clientes é avaliado periodicamente pela ACC, por meio do acompanhamento de pesquisas de mercado e realização de pesquisas próprias. Em 2023, o escritório e seus advogados foram reconhecidos por seus clientes dentre os mais admirados do Paraná e do Brasil:

Chambers
AND PARTNERS



PARCEIROS

GRI 2-6

Para a concretização de seus atendimentos em todos os estados brasileiros, além de sua equipe interna, A ACC possui parceria com advogados e escritórios de advocacia independentes, atuando como correspondentes nas demandas que necessitam comparecimento presencial, como no caso de audiências.

Ainda, para garantir a execução de suas atividades administrativas diárias e o funcionamento de sua estrutura, o escritório possui, dentre outros, quatro importantes prestadores de serviços, todos com sede na região de Curitiba:

- **TENAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, atuante em atividades de backoffice;
- **TEAR SOLUÇÕES LTDA**, responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de ferramentas tecnológicas e sistemas de informação utilizados pelo escritório na gestão das demandas e entregas aos clientes;
- **NETSENTRY LTDA**, responsável pelo suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- **PREÂMBULO INFORMÁTICA S.A.**, responsável pelo sistema de gestão jurídica utilizado nas atividades diárias da ACC.

SOBRE O RELATÓRIO

O RELATÓRIO

GRI 2-3; 2-14

Desde a adesão ao Pacto Global, em 2020, a ACC publica anualmente suas informações sobre sustentabilidade por meio da Comunicação de Progresso (COP). Em 2023, o Pacto Global alterou a forma de envio da COP para um questionário, facultando o envio de relatório descritivo. No entanto, apesar da não obrigatoriedade, o escritório decidiu fortalecer e aprofundar sua forma de relato e lançar seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, que abrange o ano de 2023. Na sequência, o escritório pretende tornar a divulgação do Relatório de Sustentabilidade uma prática anual e coincidente com seu ano fiscal, que termina em 31 de dezembro.

Buscando apresentar informações objetivas, comparáveis e alinhadas às melhores diretrizes internacionais, a ACC utilizou preponderantemente as normas de relato da Global Reporting Initiative (GRI), focando nos impactos econômicos, ambientais e sociais do escritório para o desenvolvimento sustentável. Em caráter complementar, foram incorporadas as normas setoriais para Professional & Commercial Services Industry do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), analisando os riscos e oportunidades dos critérios ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) para o escritório. Ainda, foram consultadas as recém-publicadas diretrizes para relato de sustentabilidade do International Sustainability Standards Board (ISSB), a IFRS S1 e a IFRS S2.

Assim, a ACC pretende estabelecer um **CICLO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO DESTES INDICADORES**, que promova uma compreensão abrangente do **VALOR GERADO PELO ESCRITÓRIO A LONGO PRAZO**, visando melhorar:



A tomada de
decisão dos sócios



Perpetuar o compromisso
de atendimento de
excelência a seus clientes

O Relatório divulga os principais indicadores de desempenho e iniciativas que integram o compromisso do escritório com a sustentabilidade e a Agenda 2030. Demonstra, igualmente, como a ACC contribui com os princípios do Pacto Global, da Organização das Nações Unidas (ONU), iniciativa da qual é participante desde 2020, além de suas ações em prol dos Objetivos de Desempenho Sustentável (ODS).

O planejamento e a elaboração do Relatório são de responsabilidade da área de ESG da ACC, acompanhada pela área de Novos Negócios e pelo Comitê de ESG, que coordenaram o envolvimento das diferentes áreas do escritório na coleta e análise dos dados. O texto final do relatório, incluindo os temas materiais e as informações relatadas, foram analisados e aprovados pelos sócios titulares, que compõem o mais alto órgão de governança do escritório.

ABRANGÊNCIA

GRI 2-2

O Relatório de Sustentabilidade 2023 da Advocacia Correa de Castro & Associados inclui informações referentes à sede do escritório, localizada na Rua Marechal Deodoro, 500, 3º andar, na cidade de Curitiba, estado do Paraná. O escritório não possui filiais, mas atua em todo o território nacional por parcerias com outros escritórios de advocacia e advogados, que são correspondentes independentes, não abrangidos por este Relatório.



MATERIALIDADE

PROCESSO DE DEFINIÇÃO DE TEMAS MATERIAIS

GRI 3-1

O processo de definição dos temas materiais e elaboração da matriz de materialidade da ACC foi realizado durante o segundo semestre de 2022, conduzido pela área interna de ESG e buscando envolvimento direto dos seus principais stakeholders.

Inicialmente, seguindo a metodologia indicada pela GRI, a ACC analisou o contexto de suas atividades, relações de negócios e dos seus stakeholders, o que permitiu **identificar seus principais impactos reais e potenciais.**

A partir desta análise inicial, a ACC identificou seus **principais públicos de relacionamento em todas as suas atividades e relações de negócios,** concluindo que os stakeholders mais relevantemente afetados ou potencialmente afetados são: o time ACC (incluindo sócios, associados, empregados e estagiários), seus prestadores de serviços, sua rede de escritórios parceiros e seus clientes empresariais.

Em seguida, o escritório iniciou o **processo de consulta a estes stakeholders** que **expressaram suas expectativas e preocupações em relação aos principais impactos da ACC.** Para esta consulta, a ACC elaborou um formulário digital de preenchimento anônimo, com questões objetivas sobre os temas materiais e espaço para comentários. Deste formulário, foram obtidas 81 respostas que determinaram uma lista de temas prioritários para os stakeholders.

Estes temas foram então revisados pelos **sócios focais, que analisaram os impactos do ponto de vista estratégico, incluindo outros temas materiais que consideraram importantes para o desenvolvimento sustentável do escritório.**

Os temas passaram, então, pela análise do Comitê de ESG, que os revisou para **garantir que os resultados compreendessem** a materialidade indicada pela norma setorial para Professional & Commercial Services Industry do **SASB** (Proteção de Dados, Diversidade e Engajamento e Integridade Profissional) e os conteúdos essenciais indicados pela **IFRS S1 do ISSB** (Governança, Estratégia, Gestão de Riscos e os respectivos indicadores e metas).

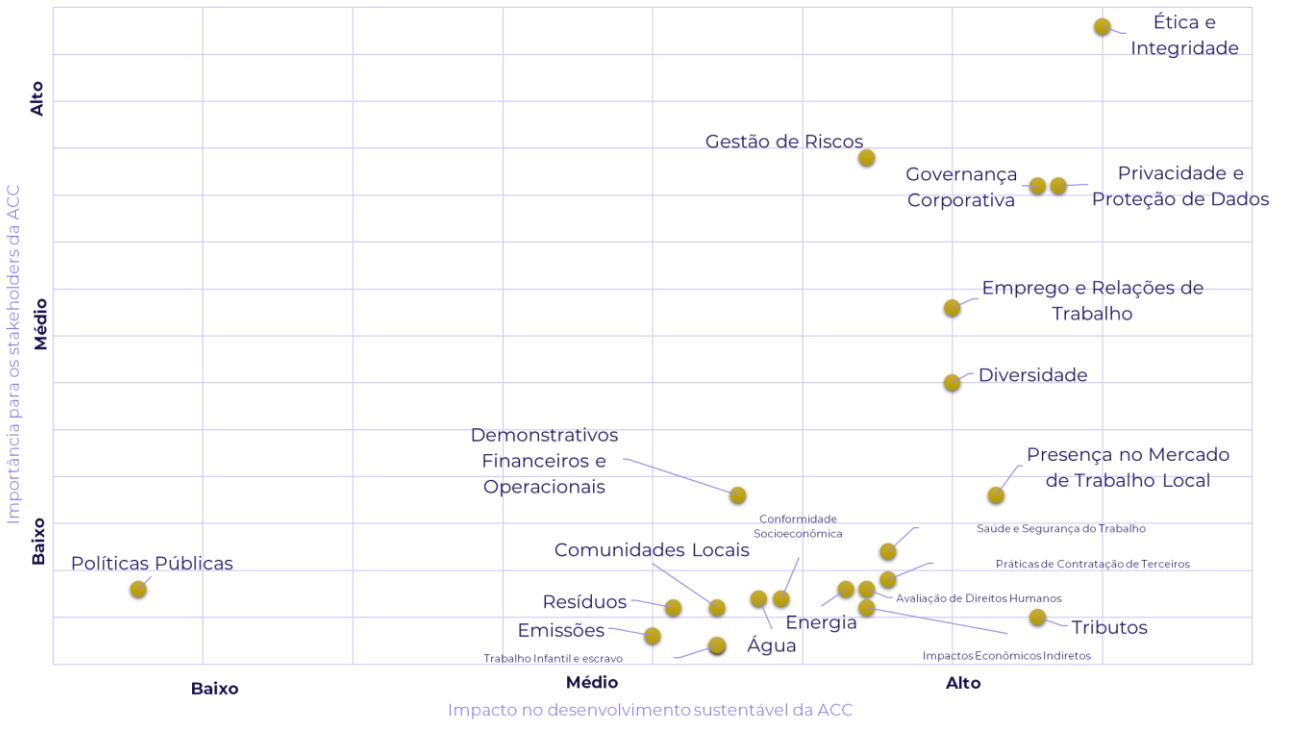
A **matriz de materialidade da ACC foi então construída,** levando em consideração tanto a importância dos temas para seus stakeholders quanto a relevância para seu desenvolvimento sustentável, utilizando como ponto de corte para seleção dos temas materiais a intersecção entre a importância média a alta para os stakeholders e a importância alta para o desenvolvimento sustentável do escritório.

LISTA DE TEMAS MATERIAIS ACC

GRI 3-2

1. Governança Corporativa: forma pela qual o escritório é administrado, os relacionamentos e regras entre os sócios e com as demais partes interessadas.
2. Ética, Integridade e Anticorrupção: os valores, princípios, normas e códigos de comportamento inerentes à advocacia e demais normas aplicáveis.
3. Privacidade e Proteção de Dados: políticas e medidas de privacidade e proteção de dados durante o tratamento de dados pessoais; segurança da informação e segurança cibernética.
4. Gestão de Riscos: sistema do escritório para gerenciar os riscos de maneira eficaz, contribuindo para a redução de impactos negativos e alcance dos objetivos estratégicos. A gestão de riscos é considerada parte integrante de toda a operação do escritório, bem como de todos os temas materiais.
5. Relações Sociais: gestão dos Recursos Humanos do escritório, treinamentos e capacitação dos seus sócios, empregados, estagiários e prestadores de serviços.
6. Diversidade, igualdade de oportunidades e não discriminação: indicadores sobre diversidade dos sócios, empregados, estagiários, políticas e práticas de não discriminação.

MATRIZ DE MATERIALIDADE ESG ACC



GOVERNANÇA CORPORATIVA

GRI 2-9

Além de fornecer suporte aos seus clientes empresariais em questões societárias e ajudando-os a implementar e fortalecer práticas efetivas de governança corporativa, a ACC reconhece a importância da sua própria governança como forma de evitar impactos negativos na economia e em seus principais stakeholders afetados por este tema: sócios, empregados, estagiários e clientes.

ESTRUTURA

GRI 2-1; 2-9; 2-11





A ACC é uma sociedade de advogados, inscrita na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) na seccional do Estado do Paraná sob o n.º 796, constituída nos termos dos arts. 15 a 17-B do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), ao qual está submetida, tendo como órgão fiscalizador o Conselho Federal da OAB.

Atualmente, é comandada por 6 advogados sócios titulares, que representam seu mais alto órgão de governança e são os responsáveis pela tomada de decisão e pela gestão dos impactos do escritório na economia, no meio ambiente e nas pessoas. Este órgão é presidido pela sócia titular Adriana D'Avila Oliveira, administradora da sociedade.

Juntamente com os sócios titulares, outros 32 advogados sócios de serviço fazem parte do quadro societário da ACC. Destes, 18 são também focais que, com os 6 sócios titulares, organizam as diferentes áreas de atuação da ACC. As reuniões dos sócios que compõe o quadro societário ocorrem a cada semestre, com comunicação prévia e elaboração de ata, aprovada e assinada por todos.

O escritório conta ainda com o apoio de 16 advogados associados (nos termos do art. 17-A do Estatuto da Advocacia), 4 prestadores de serviços, 7 estagiários e 10 empregados.

A estrutura de governança da ACC conta ainda com o apoio dos seguintes comitês:

-  Comitê de Compliance;
-  Comitê de ESG;
-  Comitê de Proteção de Dados;
-  Comitê de Comunicação Interna;
-  Comitê de Projetos Sociais;
-  Comitê ACC 100.

É importante destacar que a ACC, no relacionamento entre seus advogados – sócios titulares, sócios de serviço e associados – respeita o art. 6º do Estatuto, que prevê não haver hierarquia nem subordinação entre advogados, de forma que os sócios focais são responsáveis pela organização e condução dos projetos e atividades, conforme as demandas dos clientes e sempre pautada na ética.

NOMEAÇÃO PARA A SOCIEDADE

GRI 2-10; 401-1

Os advogados associados à ACC, atuam de forma independente e sob contratos específicos e podem, mediante livre manifestação de interesse ou convite dos sócios titulares, candidatar-se para ingresso na sociedade como sócios de serviço.

Após a manifestação de interesse ou convite, o advogado passa por uma sabatina com sócios titulares e sócios de serviço, que votam considerando os critérios de: i. opiniões dos sócios de serviço; ii. diversidade; iii. tempo de formação profissional; iv. conhecimento técnico; v. habilidade na escrita; vi. habilidade na oratória; vii. responsabilidade na execução e entrega das atividades; viii. condição de representação do escritório interna e externamente; ix. aprimoramento constante e participação em cursos, palestras, eventos e órgãos representativos da atividade profissional do advogado; x. visão macro acerca do escritório, suas necessidades e expectativas; e xi. capacidade de avaliar, pensar e agir pelo coletivo.

Os advogados selecionados entram para a sociedade como sócios de serviço, com diferentes quotas de participação, também conforme critérios acima. No período deste relato, a ACC recebeu 13 novos sócios de serviço, sendo 3 homens e 10 mulheres.

GOVERNANÇA DOS IMPACTOS

GRI 2-12; 2-13; 2-24; 2-29

O mais alto órgão de governança da ACC, composto por seus seis sócios titulares, face às opiniões de seus sócios de serviço, é o responsável pela aprovação e atualização da missão, visão, valores e propósito do escritório, buscando um alinhamento cada vez maior de suas estratégias e objetivos com o desenvolvimento sustentável.

O órgão é igualmente responsável por um processo contínuo de identificação e gerenciamento dos impactos da ACC na economia, no meio ambiente e nas pessoas, em especial em seus stakeholders – sócios, empregados, estagiários, advogados associados, parceiros e clientes. Este processo é possível pois, além da estratégia, os sócios titulares fazem parte da operação do escritório, estando diretamente engajados com seus principais stakeholders, o que permite avaliar no dia a dia os principais impactos e riscos de impactos e agir rapidamente para mitigação ou eliminação do risco.

Assim, além de traçarem as estratégias, políticas e objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável, os sócios titulares são diretamente responsáveis por incorporarem estes compromissos na atuação do escritório e garantir que eles sejam atingidos, com o compartilhamento de responsabilidade também aos demais sócios.

ÉTICA, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Além das normas do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, aos quais o escritório e todos seus advogados estão sujeitos, a ACC possui políticas e procedimentos próprios que visam reforçar a ética e integridade profissionais e a conformidade com as normas legais e boas práticas, dentre os quais destaca-se o seu Código de Conduta, disponível publicamente em seu site na internet.

A ACC preza pelo bom relacionamento com clientes, parceiros e fornecedores e todas as partes interessadas, incluindo o poder público. Portanto, para o escritório, qualquer tratativa com terceiros deve ser preferencialmente formalizada e sempre pautada pela ética, transparência, imparcialidade e postura profissional. Devem ser sempre avaliadas atitudes, indícios e suposições que possam colocar em risco a imagem, integridade e os objetivos da ACC e das partes envolvidas.

A ACC somente mantém relações com parceiros e fornecedores que tenham reputação ilibada e cujos valores e princípios éticos estejam alinhados com os previstos e exigidos pelo seu Código de Conduta [\(link\)](#). As contratações de fornecedores e a celebração de parcerias são pautadas em critérios técnicos de ética profissional.



Tendo em seu sócio fundador, Dr. Carlos Fernando Correa de Castro (*in memoriam*), um histórico e reconhecido defensor dos valores éticos da advocacia, a inspiração para ter reforçado os seus padrões éticos como um dos seus pilares de atuação. O Dr. Carlos Fernando foi um dos idealizadores, e posteriormente presidente, do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/PR. Dando seguimento ao seu legado, hoje, 2 sócias da ACC atuam voluntariamente no TED.

COMITÊ DE COMPLIANCE

GRI 2-25; 2-26

A ACC possui, desde 2019, um Comitê de Compliance permanente, formado por sócios de áreas distintas da ACC, responsável pela gestão do Código de Conduta e do Canal de Comunicação, com o recebimento e tratamento de todas as solicitações referentes à ética e integridade, incluindo questões de corrupção, concorrência desleal, conflito de interesses, assédio e quaisquer outras condutas não-conformes.

O Comitê é responsável ainda por promover ações necessárias para aplicar o Código de Conduta em todas as áreas da ACC, esclarecer dúvidas, prestar esclarecimentos às consultas realizadas e promover a revisão e atualização do Código, quando necessário.

Também é de responsabilidade do Comitê a atuação preventiva, buscando a mitigação de riscos na atuação do escritório, por meio de treinamentos e ações de comunicação periódica entre os membros do time ACC.

O Comitê de Compliance é independente e cabe a ele receber e investigar as comunicações com lisura e imparcialidade, de acordo com procedimento formalizado de tratamento.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

GRI 2-16; 2-25; 2-26

A ACC possui também um Canal de Comunicação, como meio para reportar eventuais violações ao Código de Conduta, bem como dúvidas ou suspeitas. Todos os integrantes da ACC são informados e treinados sobre o funcionamento Canal de Comunicação, além de orientados a reportar possíveis violações de forma imediata, o que permite ao escritório corrigir rapidamente os impactos negativos que causou ou contribuiu para causar.

O Canal permite que as informações sejam reportadas de forma identificada ou anônima, conforme a opção do solicitante. As informações recebidas são tratadas com sigilo e confidencialidade, evitando qualquer discriminação ou retaliação, que são expressamente vedadas pela ACC.

A gestão do Canal, recebimento e tratamento das solicitações são de responsabilidade do Comitê de Compliance, cujo procedimento está expresso no Código de Conduta, disponível publicamente no site da ACC. Desde a criação do Canal de Comunicação, em 2019, o Comitê recebeu 3 solicitações, as quais foram devidamente investigadas, tratadas e os solicitantes informados sobre suas conclusões, as quais se deram por satisfeitos.

ANTICORRUPÇÃO

GRI 205-1; 205-2; 205-3

O desempenho da postura anticorrupção da ACC é monitorado diretamente pelos sócios titulares e pelo Comitê de Compliance, que têm atribuída a responsabilidade pela avaliação recorrente e detecção de riscos internos e externos quanto à corrupção em todas as atividades realizadas pelo escritório, com a aplicação das ações necessárias de mitigação e controle para evitar que os riscos identificados se materializem.

No contexto de um escritório de advocacia, os riscos inerentes identificados como mais significativos em relação à corrupção podem compreender suborno, fraude processual, recebimento de presentes e conflitos de interesses. A ACC possui mecanismos de controle preventivos e detectivos para monitorar e mitigar estes riscos, resultando em uma probabilidade residual muito baixa de ocorrência.

Tais mecanismos compreendem prioritariamente ações periódicas de comunicação e capacitação de seu Código de Conduta, de suas políticas e seus procedimentos de combate à corrupção, além do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, a todos seus sócios, empregados, estagiários,

advogados associados e aos seus principais parceiros de negócios. Ao iniciarem no escritório, como parte do treinamento de integração, 100% dos novos membros do time ACC são comunicados e orientados quanto aos procedimentos e as políticas de combate à corrupção adotados pela ACC.

Ainda, a ACC realiza verificações prévia de terceiros (fornecedores e parceiros); segregação de obrigações e limites de autoridade, com revisão de todas as tarefas; aplica disposições anticorrupção em contratos com clientes, fornecedores e parceiros. Além disso, o Canal de Comunicação, sob responsabilidade do Comitê de Compliance, pode ser utilizado para reportar violações ao Código de Conduta e a denúncias de corrupção.



O Canal de Comunicação é instrumento fundamental no combate à corrupção e fraude, pois ajuda a identificar e corrigir práticas inadequadas, prevenindo atividades ilegais ou antiéticas, assegurando uma gestão mais responsável e responsiva.

No período compreendido neste Relatório, a ACC não recebeu nenhuma denúncia, e não houve qualquer caso reportado de indícios de corrupção, nem internamente, nem em relação aos parceiros de negócios.

RESPEITO À CONCORRÊNCIA E À PROPRIEDADE INTELECTUAL

GRI 206-1

A concorrência leal e o respeito aos princípios da livre concorrência pautam a atuação da ACC e se incluem em seu tema material de ética e integridade, motivo pelo qual o escritório controla e monitora suas atividades quanto aos potenciais riscos de conduta anticoncorrencial e de violação à propriedade intelectual de terceiros, por meio de mecanismos de prevenção e mitigação destes riscos.



A ACC preza e respeita o direito a todo e qualquer tipo de propriedade pública e privada, legalmente concedida. Nesse sentido, a ACC reconhece o direito de todo e qualquer autor de se beneficiar da proteção dos interesses moral e material resultantes de suas produções científicas, literárias ou artísticas.

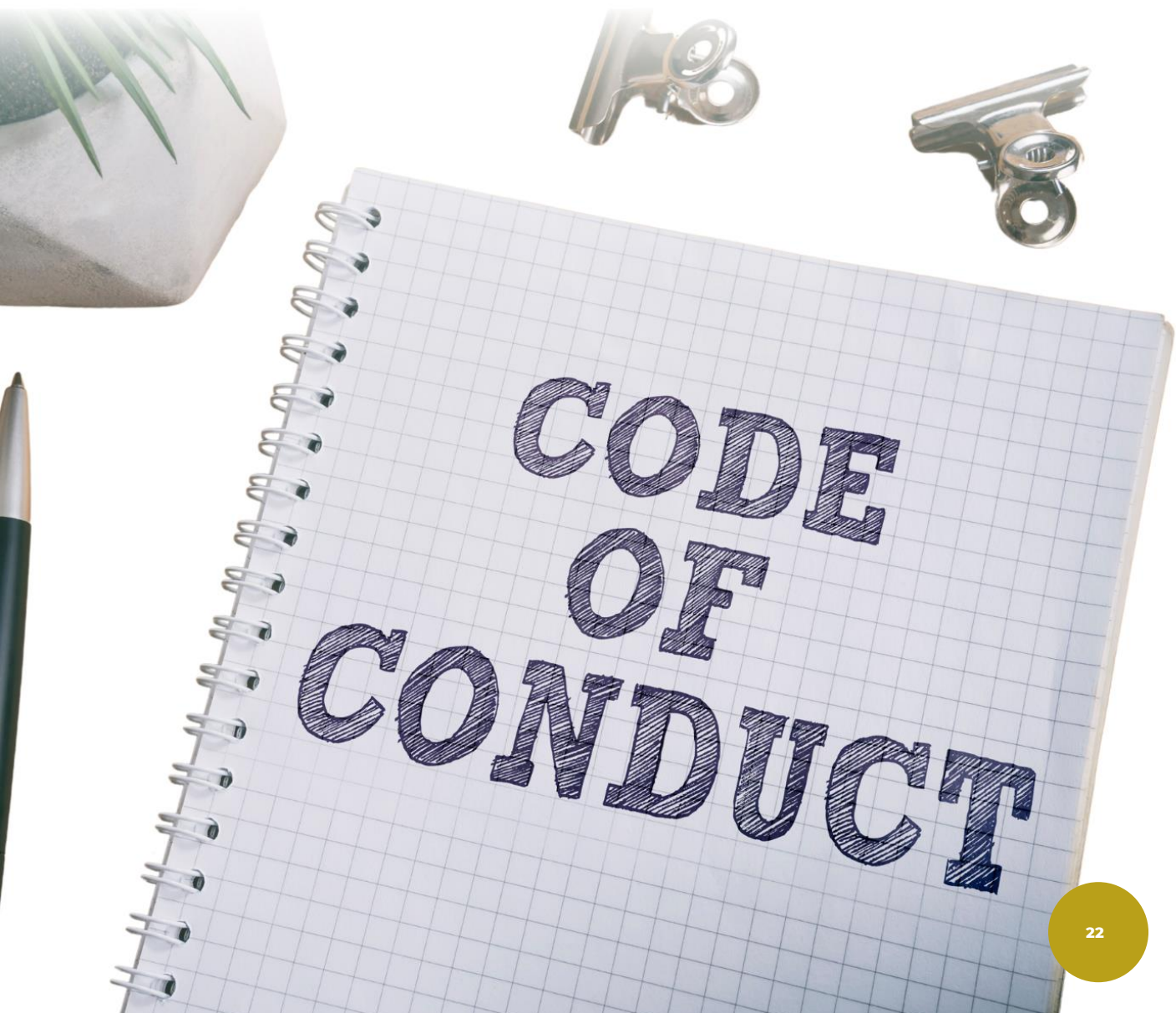


A proteção da Propriedade Intelectual é essencial para que se alcancem diversos dos ODS com os quais a ACC está comprometida, como o ODS 9 e o ODS 16.

Em seu Código de Conduta, a ACC esclarece que repudia qualquer utilização de material de autoria de terceiro, sem a devida referência de autoria e autorização. Do mesmo modo, proíbe o uso parcial e integral dos materiais intelectuais desenvolvidos pelo time ACC, por terceiros, sem a devida referência de autoria e sem autorização prévia e expressa.

Também em seu Código de Conduta, a ACC orienta que os membros do time ACC devem se abster de fazerem comentários que possam afetar a imagem ou as atividades dos colegas advogados, além de vedar expressamente o acobertamento, manipulação, adulteração de dados, uso de informação privilegiada, declarações falsas ou qualquer outro ato que tenha como objetivo a obtenção de vantagem injusta.

Em 2022, a ACC criou um setor específico de Propriedade Intelectual que, além de oferecer o serviço aos seus clientes com ética e excelência, é responsável por monitorar a atividade do escritório em relação a esse direito, garantindo que não ocorram violações. No período compreendido neste Relatório, não houve casos confirmados de concorrência desleal, práticas de truste ou monopólio, tampouco ações pendentes ou encerradas.



PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

GRI 418-1



O direito à privacidade, à vida privada e à proteção de dados de sócios, empregados, estagiários, advogados associados, parceiros e clientes pela ACC, está refletido nas ações de seu time e na sua cultura organizacional. A ACC, desde a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, vem trabalhando internamente e junto aos seus clientes para disseminar e democratizar o tema em seu ambiente de atuação.

O Projeto de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados da ACC incorporou o mapeamento de fluxos de dados pessoais e seus respectivos ciclos de vida; análise de riscos jurídicos e operacionais de cada um deles e elaboração de um plano de ação para eliminação, mitigação, transferência e/ou aceitação de tais riscos; a implementação do plano de ação, que refletiu na adequação de procedimentos internos, ajustes contratuais e orientação a prestadores de serviços e fornecedores; avaliação de fornecedores e terceiros; treinamentos e conscientização do time ACC; elaboração e revisão de políticas internas, incluindo a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais [\(link\)](#); revisão do Plano de Contingência, revisão da Política de Segurança da Informação, nomeação de uma Encarregada de Dados.

Além das adequações internas, a ACC oferece como serviço a seus clientes os Projetos de Adequação à LGPD, seguindo a mesma trilha, mas não deixando de observar individualmente os detalhes de cada operação.

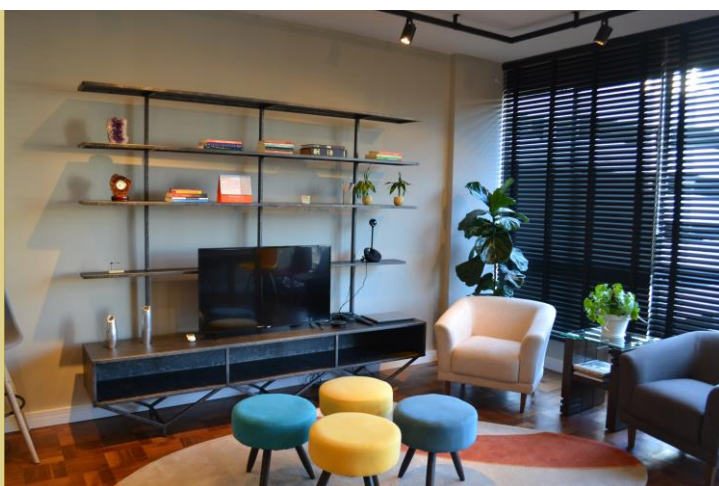
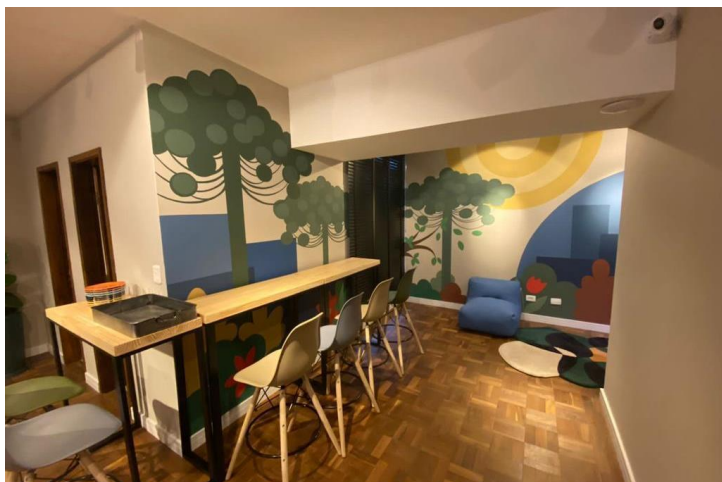
O Programa de Privacidade e Proteção de Dados da ACC é revisado anualmente para identificação de novos fluxos de tratamento, atualização dos documentos e políticas e reciclagem dos treinamentos do time ACC.

A gestão do Programa é de responsabilidade da Encarregada de Dados, sócia Andrezza Oikawa, que é também responsável pelo recebimento e tratamento de solicitações, incluindo indícios ou casos confirmados de violação da privacidade e perda de dados pessoais, sejam de membros do time ACC, clientes ou terceiros. No período deste Relatório, ocorreram 2 incidentes de segurança, caracterizados por furto de equipamento de sócios. Ambos foram pronta e devidamente resolvidos sem gerar qualquer impacto em relação a dados pessoais.

RELAÇÕES SOCIAIS

A ACC entende como fundamental o bom relacionamento entre o time ACC e partes relacionadas (sócios titulares, sócios de serviço, advogados associados, prestadores de serviços, empregados e estagiários), baseado principalmente no elo de respeito, ética e justiça.

Por um conjunto de ações e condutas, a ACC está comprometida em manter um ambiente de trabalho saudável e seguro, visando o bem-estar de todos, assegurando o cumprimento de previsões da lei trabalhista em relação aos seus empregados e o cumprimento pleno das disposições contratuais entre sócios, advogados associados e prestadores de serviço, a busca pelo exercício das atividades de seus integrantes de forma correta e justa é um objetivo constante do escritório.



PESSOAS

GRI 2-7; 2-8

O quadro de pessoas na ACC, atualmente são: 6 sócios titulares, 32 advogados sócios de serviço (dos quais 18 são também focais), 16 advogados associados (nos termos do art. 17-A do Estatuto da Advocacia), 4 prestadores de serviços, 7 estagiários e 10 empregados.

Os sócios titulares e sócios de serviço compõe o quadro societário da ACC, atuando como sócios de forma exclusiva no escritório, conforme preceitua o § 4º do art. 15 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Os advogados associados possuem contratação na forma dos arts. 17-A e 17-B do Estatuto, sem exclusividade.

PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

GRI 2-28; 2-30

Todos os advogados da ACC, sejam sócios titulares, sócios de serviço ou associados, são devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que regulamenta a profissão. Parte destes advogados é também membro integrante de Comissões Temáticas da OAB/PR, como a Comissão do Pacto Global da ONU, Comissão de Direito Digital e Proteção de Dados, dentre outras.

A ACC estimula e incentiva a participação de seus advogados nas atividades da OAB, em especial, nas Comissões Temáticas. A ACC entende que a participação dos seus advogados em seu órgão de classe reflete em uma colaboração direta para o respeito ao pleno exercício da advocacia como ferramenta de garantia às liberdades individuais, direitos civis e à democracia.

Ainda no âmbito da OAB, a CEO da ACC é atualmente presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, que conta também com outras duas sócias titulares e duas sócias de serviço como membros.

O escritório também é membro do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados e os advogados sócios titulares são associados do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP).

O escritório possui também uma de suas advogadas sócias titulares regularmente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados de Portugal.

ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO

GRI 402-1

A ACC promove reuniões gerais, com participação de seus sócios, empregados, estagiários, advogados associados, prestadores de serviço, cujos objetivos são: integrar o Time ACC, monitorar o bem-estar geral; comunicar eventuais atualizações operacionais e as estratégias de atuação do escritório.

RECONHECIMENTO

GRI 404-3

Ciente da importância do reconhecimento no âmbito das suas atividades. Nesse contexto, desde 2015, o escritório realiza uma cerimônia anual de premiação, resultante de votação realizada em todo o ecossistema ACC (sócios, empregados, estagiários e principais prestadores de serviços), considerando fatores como: atendimento aos clientes (internos e externos), dedicação para fazer a diferença e agregar conhecimento em sua jornada profissional, responsabilidade e comprometimento.

TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO

GRI 2-17; 404-1; 404-2; 404-3

A ACC acredita no fortalecimento constante de seu capital humano, razão pela qual incentiva seus sócios, estagiários e empregados à prática do lifelong learning e contribui para seu desenvolvimento pessoal e profissional, por meio da oferta de treinamentos e capacitação para o aperfeiçoamento de competências.

Como forma de acolhimento ao escritório, 100% dos novos sócios, estagiários e empregados de qualquer nível passam pelo Treinamento de Integração. Trata-se de uma semana de atividades de apresentação da cultura, missão, visão e valores ACC, além das áreas técnicas, serviços disponibilizados, procedimentos internos e alinhamento de expectativas.

A ACC oferece também treinamentos periódicos sobre temas prioritários como ética, compliance, proteção de dados, sustentabilidade, dentre outros, além de capacitações sobre novos assuntos, novas áreas de mercado, possibilitando a expansão de conhecimento e informação de seus integrantes.

No período deste Relatório, a ACC promoveu e ofertou os seguintes treinamentos, abertos a todos os sócios, estagiários, empregados e prestadores de serviços, sem distinção de gênero ou categoria funcional:

- **COMUNICAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE:** treinamentos sobre comunicação eficaz para palestras, audiências, videochamadas, dentre outros, com Cida Stier, fonoaudióloga especialista em voz e mentora em comunicação pessoal.
- **GRUPO DE ESTUDOS EM ESG:** reuniões semanais em que os membros do time ACC pesquisam e apresentam seminários sobre temas variados em ESG, como o Pacto Global, os ODS, mudanças climáticas, direitos humanos, dentre outros.
- **ENGLISH STUDY GROUP:** grupo de estudos sobre inglês jurídico e o sistema do common law, em que os membros do time ACC estudam e discutem casos da justiça norte-americana e inglesa.
- **1º CURSO DE INVERNO ACC:** realização de um curso presencial de 10 horas, aberto para o público externo (alunos de graduação), sobre temas variados de Direito.
- **BOLSAS DE ESTUDO:** a ACC oferece bolsas de estudos integrais do curso de graduação em Direito a alguns de seus estagiários.
- **MENTORIAS PARA SÓCIOS DE SERVIÇO:** mentorias individuais e contínuas com os sócios titulares para desenvolvimento da carreira dos sócios de serviços e preparação para a sucessão do escritório.
- **PACTO GLOBAL ACADEMY:** por ser participante do Pacto Global, os membros do time ACC possuem acesso à Academy, onde são ofertados gratuitamente diversos cursos online sobre temas relacionados ao desenvolvimento sustentável. A ACC realiza treinamentos e comunicação periódica para divulgação sobre a plataforma.

Ainda, a ACC promove treinamentos e capacitações específicos aos sócios, como forma de desenvolver o conhecimento, as habilidades e a experiência de seu mais alto órgão de governança sobre alinhamento da estratégia do escritório ao desenvolvimento sustentável.

ACC 100

A perenidade e continuidade da ACC são considerados como temas estratégicos e amplamente discutidos pelos sócios. O escritório completou 50 anos em 2020 e, desde então, busca engajar seus jovens talentos na construção dos próximos 50 anos, por meio do incentivo a ideias e projetos que contribuam com essa jornada. Assim, como iniciativa destes profissionais, surgiu o projeto ACC 100.

O Projeto ACC 100 se divide em três vertentes:



COMITÊ DE PROJETOS SOCIAIS

criado para fomentar as ações sociais e de voluntariado dentro e fora do escritório



COMITÊ DE SAÚDE

que incentiva o cuidado com a saúde mental, emocional e física, promovendo encontros aos finais de semana para a prática de esportes variados



ESCOLA ACC

que visa assegurar o compartilhamento de conhecimento e da cultura ACC a todos, para, de mãos dadas com a inovação, seguir os novos passos alinhados com missão, visão e valores ACC

DIVERSIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Para a ACC, diversidade e inclusão são temas prioritários. O escritório se destaca por proporcionar um ambiente diverso, com igualdade de oportunidades e inclusão de gênero, idade, raça, crenças, tanto na contratação quanto na condução das suas atividades na ACC.

ATUALMENTE, A ACC POSSUI

73,3%

DE **MULHERES** NO TOTAL DE SEUS QUADROS,
OCUPANDO

83%

DOS CARGOS FOCAIS



DIVERSIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Para a ACC, diversidade e inclusão são temas prioritários. O escritório se destaca por proporcionar um ambiente diverso, com igualdade de oportunidades e inclusão de gênero, idade, raça, crenças, tanto na contratação quanto na condução das suas atividades na ACC.

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

GRI 405-1

Pessoas	2022		2023	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Sócios Titulares	2	5	2	4
Advogados Sócios de Serviço	2	19	6	26
Advogados Associados	9	28	2	14
Prestadores de Serviço e Empregados	6	26	7	7
Estagiários	9	7	3	4
Total	28	85	20	55
Total de Pessoas	113		75	
Percentual do total de Pessoas	24,8%	75,2%	26,6%	73,3%

Indicadores de Diversidade	2022	2023
Pessoas por faixa etária		
Número de pessoas com idade até 30 anos	55	34
Percentual do total	48,7%	45,3%
Número de pessoas com idade entre 31 e 40 anos	33	22
Percentual do total	29,2%	29,3%
Número de pessoas com idade entre 41 e 50 anos	20	14
Percentual do total	17,7%	18,7%
Número de pessoas com idade superior a 51 anos	5	5
Percentual do total	4,4%	6,7%
Mulheres		
Número de mulheres em relação ao total de pessoas	86	55
Percentual de mulheres em relação ao total de pessoas	75,2%	73,3%
Mulheres focais – em relação ao total de focais (%)	71,4%	83%
Por origem étnica e racial		
Branços	89	69
Percentual do total	78,8%	92%
Negros	2	2
Percentual do total	1,7%	2,8%
Pardos	22	4
Percentual do total	19,4%	5,7%

MEDIDAS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO

GRI 406-1

Como mecanismo para garantir o respeito à diversidade, o Código de Conduta da ACC proíbe expressamente qualquer atitude que possa importar em discriminação, assédio moral, assédio sexual e intimidação contra qualquer pessoa em razão da idade, deficiência, filiação política, estado civil, identidade de gênero, ascendência, cor, orientação sexual, raça, religião, nacionalidade ou qualquer outra característica protegida ou não por lei, mas que essencial para a dignidade da pessoa.



O Código também orienta que todas as pessoas devem ser tratadas e tratarem uns aos outros com igualdade, justiça, respeito e dignidade, não sendo toleradas condutas que envolvam qualquer tipo de discriminação ou assédio. As diretrizes do Código de Conduta da ACC contribuem diretamente com a igualdade de gênero (ODS 5) e redução de desigualdades (ODS 10).

Qualquer violação destes dispositivos e qualquer solicitação em relação à discriminação, seja informação, dúvida ou denúncia, pode ser registrada no Canal de Comunicação da ACC, de forma identificada ou anônima, cabendo ao Comitê de Compliance o devido tratamento da solicitação e a providência das medidas corretivas necessárias. No período deste relatório, não houve casos registrados de discriminação envolvendo stakeholders internos ou externos da ACC.



**CODE OF
CONDUCT**

MEIO AMBIENTE

Mesmo não tendo sido elencado como tema material, a ACC entende que a responsabilidade ambiental e a ação contra as mudanças climáticas são compromissos que devem ser perseguidos por todos, cuidando da preservação dos ecossistemas e do mundo que será deixado para as gerações futuras. Acredita que, para tanto, é necessária uma mudança de postura dos gestores organizacionais e da forma como as empresas executam suas tarefas diárias, o que também vem sendo aplicado na ACC.

Neste sentido, a ACC promove iniciativas para apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais, incentivando igualmente seus clientes empresariais para que tenham uma visão mais voltada à preservação ambiental.

Assim, como promotora dessa consciência de preservação e manutenção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, a ACC incorpora também em seu dia a dia e em suas práticas ações que visam o respeito ao meio ambiente.



As ações implementadas pela ACC em sua gestão do meio ambiente visam, sobretudo, a opção por padrões de produção e de consumo sustentáveis (ODS 12) e a conscientização de seus sócios, estagiários, empregados, clientes e sociedade sobre as mudanças climáticas e seus riscos (ODS 13).

TRABALHO REMOTO

Desde antes do período da pandemia da COVID-19, a ACC aplica uma sistemática de trabalho que possibilita a execução de trabalho remoto para os seus sócios, empregados e estagiários, gerando economia de materiais de uso diário no escritório, além da redução dos impactos negativos decorrentes do deslocamento de seu pessoal (mobilidade urbana, as emissões de carbono e gasto de energia não renovável).

Entre 2022 e 2023, mesmo após o fim da pandemia, a ACC continuou incentivando o trabalho remoto. Todavia, levando em consideração os benefícios do contato pessoal entre as equipes e percebendo como o trabalho apenas remoto estava causando dificuldades de comunicação e distanciamento, o escritório optou pelo regime de trabalho híbrido, buscando um equilíbrio entre o social e o ambiental.

Com o trabalho híbrido, há um revezamento na utilização do espaço, o que permitiu a redução de todos os recursos físicos necessários para o trabalho presencial no escritório.

REDUÇÃO DO USO DE PAPEL

Ciente de que um de seus maiores impactos ambientais, enquanto escritório de advocacia, é o consumo de papel, a ACC passou a adotar e incentivar, desde 2020, atividades 'paperless' em seu dia a dia corporativo, reduzindo drasticamente a utilização de papel em seu trabalho, tendo em vista a natureza do serviço prestado.

Todas as impressões ou cópias realizadas devem se restringir ao atendimento ao cliente e somente serem efetuadas em casos estritamente necessários, nos quais não seja possível uma alternativa digital. Mensalmente, são geradas tabelas comparativas que indicam a variação percentual de consumo mês a mês. Esse controle é instrumento essencial de monitoramento e avaliação do desempenho ambiental do escritório, servindo como base para a tomada de decisão dos sócios em relação a medidas para redução e consumo consciente.

CONSUMO DE ENERGIA

GRI 302-4

Para a ACC, enquanto escritório de advocacia, a eletricidade é a única forma significativa de energia consumida. A ACC procura conscientizar seu pessoal e lembrá-los periodicamente sobre a importância da redução do consumo.

Como iniciativas para redução do consumo implementadas nos últimos anos, a ACC realizou: a troca de todas suas lâmpadas por opções LED, mais duráveis e sustentáveis; o desligamento de todas as luzes no período das 19h às 07h; a opção pelo trabalho híbrido; layout interno para o máximo aproveitamento da luz natural, com móveis claros e não obstrução das entradas de luz; opção por fontes de alimentação dos servidores que reduzem os requisitos de energia do servidor e diminuem o desperdício de energia no data center; opção por switches de rede ecologicamente corretos e com maior eficiência de energia.

Mensalmente são geradas tabelas comparativas que indicam a variação percentual de consumo mês a mês, que serve como base para a tomada de decisão dos sócios em relação a medidas para redução e consumo consciente.

DESCARTE DE RESÍDUOS

GRI 306-1; 306-2

A ACC estimula diariamente o consumo consciente por parte de seus integrantes, com incentivo à opção por produtos que tenham processos de fabricação mais sustentáveis, buscando a redução na produção de lixo, bem como o seu descarte adequado.

Os principais resíduos gerados pela atividade da ACC são considerados Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), originários de atividades comerciais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não está atribuída ao gerador, de acordo com a Lei nº 14.026/2020, abrangendo sobras de alimentos, plásticos, papel e papelão, vidros, embalagens e resíduos sanitários.

O escritório realiza internamente a separação dos seus resíduos, por meio de lixeiras separadas por tipo de resíduo, com identificação visual para orientação do descarte pelo time ACC. O condomínio do edifício comercial onde está localizado o escritório é o responsável pela destinação de todo o resíduo produzido pelos condôminos, em conformidade com as normas da Prefeitura de Curitiba. O condomínio faz também a separação do lixo reciclável, o qual é vendido a uma empresa de reciclagem.

REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM

No primeiro semestre de 2023, visando a melhoria do ambiente de trabalho, sobretudo em relação à organização e conforto do espaço de trabalho, a ACC renovou suas salas, adquirindo novas mesas e cadeiras, mais adequadas e ergonômicas. Esta renovação gerou o descarte de 16 mesas e 36 cadeiras de escritório, ainda em bom estado de conservação, que foram doadas aos próprios membros do Time ACC para reutilização em home-office.

PROJETO ARARAS

O Projeto Araras é uma iniciativa ambiental, de economia circular, que nasceu em setembro de 2021, por iniciativa de integrantes preocupados com o consumo excessivo de roupas e acessórios e com os consequentes danos para o meio ambiente. Diante da problemática, surgiu a ideia de uma ação interna de troca de roupas, calçados e acessórios, em boas condições, para serem utilizados em ambiente de trabalho. Na primeira edição, foram arrecadados mais de 100 itens entre roupas, calçados e acessórios.

Logo percebeu-se que esta ação possuía igualmente um caráter social, pois ajudava os integrantes com vestuário de qualidade para o ambiente de trabalho. Além disso, os itens que não foram objeto de troca foram encaminhados a projetos sociais de terceiros.

Na edição de 2022, com a intenção de potencializar o impacto positivo do projeto, decidiu-se cobrar um pequeno valor simbólico por item. Foram arrecadadas mais de 150 peças em ótimo estado, doadas pelos próprios integrantes, e todos puderam participar adquirindo-as.

Com o valor arrecadado, a ACC adquiriu 80 exemplares do livro “Mudança climática - Os fatos como você nunca viu antes”, de David Nelles e Christian Serrer, que foram doados para dois colégios públicos de ensino fundamental e médio da região de Curitiba, para serem utilizados pelos alunos em complementação à grade curricular. Com esta ação, foram atingidos aproximadamente 900 alunos da rede pública de ensino.

Os itens restantes não adquiridos foram encaminhados para doação a um projeto social de auxílio às famílias vítimas das enchentes que atingiram o estado de Santa Catarina em dezembro de 2022.

A edição de 2023 estava em andamento quando da preparação deste relatório, já tendo sido recebidos diversos itens. Da mesma forma, será feita a destinação socioambiental dos valores das contribuições ao bazar e dos itens que não forem vendidos.

Com esta configuração, o Projeto Araras atinge objetivos ambientais e sociais, impactando duas categorias de público-alvo: uma interna, referente aos integrantes do time ACC (que puderam tanto adquirir boas peças para utilizarem no ambiente de trabalho a um valor baixo, como refletirem sobre o consumo consciente); e uma externa, representada pelos projetos sociais.



ENTRE EM CONTATO!

GRI 2-3

A ACC está à disposição para dúvidas, comentários, sugestões de melhoria e outras informações sobre o Relatório de Sustentabilidade e sobre as atividades do escritório, através do e-mail esg.compliance@correadecastro.com.br.



SUMÁRIO DE CONTEÚDO GRI

GRI 2-3

Declaração de uso	A Advocacia Correa de Castro & Associados relatou as informações citadas neste sumário de conteúdo da GRI para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base nas Normas GRI.
GRI 1 usada	GRI 1 usada GRI 1: Fundamentos 2021

Norma GRI	GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	
1. A organização e suas práticas de relato		
Conteúdo	Localização - páginas	ODS
GRI 2-1 Detalhes da organização	6, 17	
GRI 2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	14	
GRI 2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	13, 37, 38	
GRI 2-4 Reformulações de informações	Não aplicável, visto ser o primeiro relatório.	
GRI 2-5 Verificação externa	Opção por não realização neste momento.	
2. Atividades e trabalhadores		
Conteúdo	Localização	ODS
GRI 2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	9, 12	
GRI 2-7 Empregados	25	8, 10
GRI 2-8 Trabalhadores que não são empregados	25	8
3. Governança		
Conteúdo	Localização	ODS
GRI 2-9 Estrutura de governança e sua composição	17	5, 16
GRI 2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	18	5, 16
GRI 2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	17	16
GRI 2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	18	16

GRI 2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	18	
GRI 2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	13	
Conteúdo 2-15 Conflitos de interesse	Regulado pelo Código de Ética e Disciplina da OAB e reafirmado pelo Código de Conduta da ACC.	16
Conteúdo 2-16 Comunicação de preocupações cruciais	20	
Conteúdo 2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	26	
Conteúdo 2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Não aplicável	
Conteúdo 2-19 Políticas de remuneração	Não aplicável	
Conteúdo 2-20 Processo para determinação da remuneração	Não aplicável	
Conteúdo 2-21 Proporção da remuneração total anual	Não aplicável	
4. Estratégia, políticas e práticas		
Conteúdo	Localização	ODS
Conteúdo 2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	5	
Conteúdo 2-23 Compromissos de política	10	16
Conteúdo 2-24 Incorporação de compromissos de política	18	
Conteúdo 2-25 Processos para reparar impactos negativos	19	
Conteúdo 2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	19, 20	16
Conteúdo 2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Não houve casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de relato, tampouco multas ou outras sanções.	
Conteúdo 2-28 Participação em associações	25	

5. Engajamento de stakeholders		
Conteúdo	Localização	ODS
Conteúdo 2-29 Abordagem para engajamento de stakeholders	18	
Conteúdo 2-30 Acordos de negociação coletiva	25	8

Norma GRI	GRI 3: Temas Materiais 2021	
Conteúdo	Localização	ODS
3-1 Processo de definição de temas materiais	15	
3-2 Lista de temas materiais	16	
3-3 Gestão dos temas materiais	Descrito em cada tema material	

Norma GRI	GRI 205: Combate à Corrupção 2016	
Conteúdo	Localização	ODS
205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	20	16
205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	20	16
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	20	16

Norma GRI	GRI 206: Concorrência Desleal 2016	
Conteúdo	Localização	ODS
206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de traste e monopólio	21	9, 16

Norma GRI	GRI 302: Energia 2016 GRI 306: Resíduos 2020	
Conteúdo	Localização	ODS
302-4 Redução do consumo de energia	34	12, 13
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	34	12, 13
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	34	12, 13




Norma GRI	GRI 401: Emprego 2016 GRI 402: Relações de Trabalho 2016 GRI 404: Capacitação e Educação 2016	
Conteúdo	Localização	ODS
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	18 (Adaptado ao contexto específico do escritório e da profissão do advogado)	5, 8, 10, 16
402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	26	8, 16
404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado	26	8, 10
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	26	8, 10
404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	26	8, 10

Norma GRI	GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 GRI 406: Não Discriminação 2016	
Conteúdo	Localização	ODS
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	30 (Adaptado ao contexto específico do escritório e da profissão do advogado)	5, 8, 10, 16
406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	32	5, 10

Norma GRI	GRI 418: Privacidade do Cliente 2016	
Conteúdo	Localização	ODS
418-1 Queixas comprovadas relativas à violação da privacidade e perda de dados de clientes	23	16

RELATÓRIO DE **SUSTENTABILIDADE** 2023

Advocacia Correa de Castro & Associados - OAB/PR 796
Rua Marechal Deodoro 500 | 3º andar | Centro
Curitiba | PR | Brasil | 80010.010
T. 55 41 3224.6931
www.correadecastro.com.br

 Advocacia Correa de Castro & Associados
 Advocaciacorreadecastro
 @correadecastro_adv



ADVOCACIA
CORREA
de **CASTRO**
& ASSOCIADOS

DESDE 1970